



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 5/2024 - DG/MO/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2024

PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL 2024

EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS MOSSORÓ

O Diretor-Geral do Campus Mossoró (MO) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, faz saber aos interessados a abertura do **Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional, do Campus Mossoró**, para execução no ano de 2024.

- Os Projetos de Ensino são regulamentados pela Resolução nº 31/2023-CONSUP/IFRN e seguem todas as normas estabelecidas no **Edital 06/2024-PROEN/IFRN (Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional)**.
- Os Projetos de Ensino do Campus Mossoró serão selecionados até o limite máximo **R\$ 22.400,00** para bolsas de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, sendo:
 - R\$ 12.800,00 com recursos sistêmicos provenientes da PROEN; e
 - R\$ 9.600,00 com recursos específicos do Campus.
- Serão apoiados projetos com até 1 (um) bolsistas e bolsas com duração de até 7 meses.
- O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do Campus é apresentado no **Quadro 1** a seguir.

Quadro 1 – Cronograma específico

Atividade	Responsável	Data
Inscrições e finalizações das propostas no SUAP, pelos(as) coordenadores(as) de projeto	Coordenadores(as) de projeto	26/02 a 15/03/2024
Pré-avaliação do projeto	CAAPEN	18 a 22/03
Designação de comissões de avaliação das propostas	CAAPEN	20/03
Avaliação das propostas	Comissões de avaliação	25/03 a 04/04
Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP	CAAPEN	05/04
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	08/04
Análise dos recursos interpostos	CAAPEN	09/04

Divulgação do resultado final da seleção (edital de homologação)	CAAPEN	10/04
Seleção de bolsistas	Coordenadores(as) de projeto	11 a 17/04
Período máximo de vigência dos projetos selecionados	---	30/11/2024
Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	20/12/2024

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do Campus.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral do *Campus* Mossoró
(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/MO, em 21/02/2024 18:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676000
Código de Autenticação: c33c790b84

